

Id:1518FB3A85623F35



DECRETO Nº 019/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação do Decreto Municipal 47/2022, que trata da criação do PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Curralinhos e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 47/2022, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, que cria o PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL, traz em seu art.º 4 a necessidade de regulamentar, através de decreto, os valores a serem pagos aos voluntários;

DECRETA:

Art.1º. fica estabelecido o valor fixo de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais) a serem repassados aos voluntários vinculados ao programa a título de ressarcimento, por turno.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-Piauí 08 de março de 2024.


 Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Id:1518FB3A85623B10

 PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMÍDIO
 PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
 06554125/0001-40 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.648

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$293.156,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		293.156,70
02 03 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS	
240	15.452.0384.2055.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 98.256,83 F.R.: 1 500 00
189	15.451.0427.1085.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PARQUES, PRACAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 85.899,87 F.R.: 1 500 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
554	12.365.0277.2147.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica 1.000,00 F.R.: 1 569 01
02 07 02	F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
633	12.361.0023.2047.0000 3.1.90.91.00 640 230 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic 25.000,00 F.R.: 1 540 01
02 09 02	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1222	08.244.0172.2018.0000 3.3.90.92.00 680 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 660 04
02 14 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMÍDIO

PRAÇA SAO FELIX, Nº 11

06554125/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.648

02 14 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1486	13.392.0336.2186.0000 3.3.90.39.00 715 999 000	AÇÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual Não se aplica 63.000,00 F.R.: 1 715 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO	
31	04.121.0019.2002.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS	
190	15.451.0427.1085.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PARQUES, PRACAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica -85.899,87 F.R. Grupo: 1 700 05
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
362	26.782.0664.1066.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ESTRADA VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -98.256,83 F.R. Grupo: 1 500 00
02 07 02	F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
722	12.366.0268.2116.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic -25.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
02 08 02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1022	10.301.0204.2131.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica -20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
1039	10.301.0204.2161.0000 3.1.90.04.00 602 999 000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica -43.000,00 F.R. Grupo: 1 602 02

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMÍDIO

PRAÇA SAO FELIX, Nº 11

06554125/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.648

02 08 02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101	10.302.0044.2090.0000 3.1.90.04.00 604 999 000	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Não se aplica -20.000,00 F.R. Grupo: 1 604 02

-293.156,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Assinado de forma digital
 por CLAUDIA MARIA DE
 JESUS PIRES
 MEDEIROS:4517
 1769320

 DADOS: 2024.03.08
 10:21:29 -03'00'
 CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES
 MEDEIROS
 PREFEITA MUNICIPAL